



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.738, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 27 e Art. 39 da Lei Municipal nº 1.947/2018, conforme segue:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | | Para | |
|-----------|---------------------------------------|-----------|-------|--------|-------|--------|
| | | | Nível | Classe | Nível | Classe |
| 2275-6 | Giovane Terezinha de Lara Evangelista | Professor | A | 1 | C | 2 |
| 2277-2 | Josiane dos Santos Pomagerski | Professor | A | 1 | C | 2 |
| 2276-4 | Mariele Pereira | Professor | A | 1 | C | 2 |

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de agosto de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na ficha funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 21 de outubro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 21 / 10 / 2022

Página: 01 Educação 312